

Aprovação do PLP nº 108/2024 em 2025: passo essencial para instituir o Comitê Gestor do IBS e manter o cronograma da reforma tributária

26 de novembro de 2025

O Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal (Comsefaz) sublinha a urgência da aprovação e sanção do PLP nº 108/2024 ainda neste exercício legislativo, medida indispensável para garantir a continuidade da implementação da Reforma Tributária do Consumo, prevista na Emenda Constitucional nº 132/2023, e para preservar o equilíbrio federativo que sustenta o novo modelo tributário.

A possibilidade de a CBS avançar antes da constituição do Comitê Gestor do IBS (CGIBS) preocupa de forma especial os entes subnacionais. Um descompasso dessa natureza comprometeria a simetria institucional exigida pelo novo sistema e criaria um arranjo estruturalmente desequilibrado, com riscos concretos de concentração de poder regulatório na União, fragilização da autonomia estadual e municipal, quebra da paridade decisória entre os entes, descontinuidade da governança cooperativa construída ao longo da reforma e sensível aumento da insegurança jurídica para administrações tributárias e contribuintes.

Em outras palavras, adiar a aprovação do PLP nº 108/2024 significa colocar em risco o modelo constitucional recém-aprovado, criando incertezas institucionais em um momento que exige previsibilidade, estabilidade e coordenação.

Cumpramos lembrar que a Lei Complementar nº 214/2025 instituiu, de forma expressamente provisória e válida apenas até 31 de dezembro de 2025, uma estrutura transitória do Comitê Gestor do IBS. Essa solução temporária foi concebida apenas para garantir um mínimo de funcionamento enquanto o Congresso aprecia o PLP nº 108/2024.

A continuidade dessa estrutura, entretanto, depende da aprovação do PLP para se transformar na entidade definitiva responsável por conduzir a transição tributária. É primordial iniciar 2026 com o Comitê Gestor plenamente constituído e com condições institucionais de organizar a implementação do novo sistema.

Diante desse cenário, torna-se essencial que o Poder Legislativo conclua a votação do PLP nº 108/2024 ainda em 2025. A proposta foi amplamente debatida ao longo do último ano, construída por meio de um esforço conjunto de Estados, Municípios, Distrito Federal, Ministério da Fazenda, Receita Federal e consultores legislativos. O texto encontra-se tecnicamente amadurecido e politicamente consolidado, restando apenas ajustes pontuais que não comprometem sua estrutura central. A aprovação imediata garante segurança jurídica, estabilidade ao cronograma constitucional, simetria entre IBS e CBS, previsibilidade para Estados e Municípios e confiança para toda a sociedade.

O Comsefaz reafirma sua plena disposição em colaborar com o Congresso Nacional nos ajustes finais que se fizerem necessários, colocando-se à disposição para garantir que o novo sistema tributário brasileiro seja implementado com responsabilidade, estabilidade e compromisso nacional.